

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

BA

NOME  
 ESTER MOREIRA DA SILVA GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 421972521 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
 658.819.235-53 08/02/1973

FILIAÇÃO  
 MIRALVO MENDES DA SILVA  
 NOEME MOREIRA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 [ ] [ ] C

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO  
 02274436302 15/05/2032 22/04/1992

OBSERVAÇÕES

*Estel Jansen de S. Jansen*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 ITABUNA, BA 18/05/2022

*Rodrigo Piratini de Souza Lima*  
 Diretor Geral  
 ASSINATURA DO EMISSOR

78055296119  
 BA511611369

BAHIA

2159074089

CM São Valério/TO  
 Fis n 007  
*Estel.*

Câmara Municipal de São Valério - TO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 06/11/2023  
*Silvia F. Lopes*  
 Servidor

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

ESTER MOREIRA DA SILVA GOMES 65881923553

### Nome do Empresário

ESTER MOREIRA DA SILVA GOMES

### Nome Fantasia

CASA IDEIA

### Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
0421972521	SSP	BA	658.819.235-53

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	26/12/2016

## Número de Registro

### CNPJ

26.761.265/0001-04

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
45603-198	RUA ELIZEU PIRES PEDRA	SN

Complemento	Bairro
CASA	CASTALIA

Município	UF
ITABUNA	BA

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1 Comerciante independente de bebidas	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
2 Comerciante independente de molduras e quadros	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados ant
3 Fotógrafo(a) independente	74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e subma
4 Filmmador(a) independente	74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos
5 Revelador(a) fotográfico independente	74.20-0/03 - Laboratórios fotográficos
6 Restaurador(a) de obras de arte, independente	90.02-7/02 - Restauração de obras de arte
7 Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente	82.30-0/02 - Casas de festas e eventos
8 Comerciante independente de artigos de iluminação	47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
9 Fabricante de luminárias e outros equipamentos de iluminação, independente	27.40-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminaç
10 Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento, com a declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais e exigidos pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, com as condições sanitárias, ambientais, tributárias, de segurança pública, uso e ocupação do solo e demais restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos caracteriza a falta de condições para a emissão deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldodoempreendedor.gov.br>

(<http://www.portaldodoempreendedor.gov.br>)

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, da Comissão de Regulação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

**ATENÇÃO:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 6 de Novembro de 2023

**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

**Chave de validação: bbb36d2d**

**Av. Princesa Isabel, N° 678**

**São Caetano**

**CEP: 45607-001**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**N° 28713 / 2023**

**— CONCEDIDO —  
À**

**Nome/Razão Social:** ESTER MOREIRA DA SILVA GOMES  
**CPF/CNPJ:** 65881923553  
**Endereço:** Rua ELIZEU PIRES PEDRA N°S/N - CASTALIA - -  
**CEP:** 45603-198

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao imóvel. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 06/11/2023

**Validade: 90 dias**

CM São Valério/TO  
Fis. n. 010  
Sud.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESTER MOREIRA DA SILVA GOMES**  
**CPF: 658.819.235-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:23:43 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **F88E.31B3.0FE7.0F0D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.761.265/0001-04  
**Razão Social:** ESTER MOREIRA DA SILVA GOMES 65881923553  
**Endereço:** R ELIZEU PIRES PEDRA SN CASA / CASTALIA / ITABUNA / BA / 45603-198

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2023 a 27/11/2023

**Certificação Número:** 2023102902143251942652

Informação obtida em 06/11/2023 08:17:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.761.265/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/12/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ESTER MOREIRA DA SILVA GOMES 65881923553</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA IDEIA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R ELIZEU PIRES PEDRA</b>		NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>45.603-198</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CASTALIA</b>	MUNICÍPIO <b>ITABUNA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>esterdasilva793@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(73) 9116-0313</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/12/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/10/2023** às **07:01:15** (data e hora de Brasília).

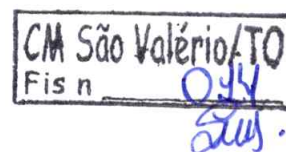
Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTER MOREIRA DA SILVA GOMES 65881923553 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.761.265/0001-04  
Certidão nº: 51992061/2023  
Expedição: 27/09/2023, às 15:21:02  
Validade: 25/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTER MOREIRA DA SILVA GOMES 65881923553 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.761.265/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

CM São Valério/TO  
Fis n 045  
Jul.

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Nº 2186 / 2023**

**CONCEDIDO À**

**Inscrição Municipal:** 0034285  
**Nome/Razão Social:** ESTER MOREIRA DA SILVA GOMES 65881923553  
**Nome Fantasia:** CASA IDEIA  
**CPF/CNPJ:** 26.761.265/0001-04  
**Endereço:** Rua ELIZEU PIRES PEDRA NºS/N - CASA - CASTALIA - Itabuna-BA  
**CEP:** 45603198

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

**7729202 - Aluguel dos móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais**

**DATA INICIO**

26/12/2016

**EXERCÍCIO**

2023

**CLASSIFICAÇÃO**

MEI

**OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES**

null

**AVISO**

**Válido somente se enquadrado na condição de MEI e em 2024 se dará somente sob condição resolutória de posterior fiscalização das demais Secretarias como também ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).**

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023

Chave de Validação: 9d33ea75